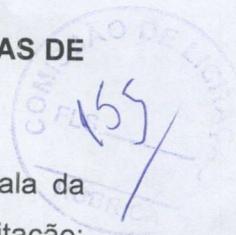




**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE  
PREÇOS**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** NEIA ARAUJO DE SOUZA seus **Membros:** TACIANA PEDROSA VIEIRA e CELIA MARIA TORRES MARTINS, e ainda o licitante: **AB CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 13.490.136/0001-79 representada por Thiago Américo de Souza, portador do CPF nº 985.670.473-15. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº IN-TP005/17, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO - PT 1016577-71, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Independência, deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a inabilitação do licitante presente, por não apresentar Qualificação Técnica, desatendendo ao item 4.2.4.1. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. A presidente declarou fracassada a presente licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Independência/CE, 27 de junho de 2017.



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



ESTADO DO CEARÁ  
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

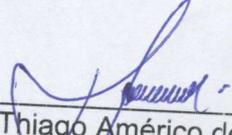


**INDEPENDÊNCIA**  
PREFEITURA  
Terra de todos nós

  
\_\_\_\_\_  
Neia Araujo de Souza  
**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
Celia Maria Torres Martins  
**Membro**

  
\_\_\_\_\_  
Taciana Pedrosa Vieira  
**Membro**

  
\_\_\_\_\_  
Thiago Américo de Souza  
**AB CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA - ME**



